



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2017

CONTRATO Nº. 031/2017

MINUTA CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE
OUTRO LADO A EMPRESA VIEIRA E
RETECHESKI LTDA.

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MORERIA PEREIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n., do CPF/MF n., domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA** Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 10.902.446/0001-65 Rua Osório Brasileiro nº 11 Bairro Vila Verde CEP 85270-000, Palmital Paraná - neste ato representado por RONALDO RETECHESKI portador do RG 7.332.622-2/SSP/PR com supracitado endereço profissional doravante designado CONTRATADO firmam entre si o presente contrato de, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA**. Conforme as especificações indicadas no Anexo I do edital, resultante do Procedimento Licitatório nº 024/2017 e a Lei nº 8.666 de 12 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA**. Conforme as especificações indicadas no Anexo I do edital com entrega parcelada até pelo período de 12 meses, destinados ao atendimento da população de Laranjal – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidas no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº. 015/2017 parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 - O fornecimento dos objetos será fracionado pelo período de 12 meses.

2.2 - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

2.3 - O prazo para entrega do objeto será de até 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega da requisição pelo Departamento de Compras ao fornecedor;

2.4 – A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente;



2.5 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

3.1 – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;

3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;



4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais, referente ao lote 02 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O sistema de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega de cada nota fiscal devidamente atestada por quem de direito.

6.2 Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



A presente contratação vigorará a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA NAS QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Lote

001 EQUIPAMENTOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.0401-1011 Reequipamento Administração Municipal					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
009145	BATERIA ESTACIONARIA 45AH - TERMINAIS TIPO "L"	UND	0,80	380,00	304,00
008952	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO LASER	UN	1,20	1.780,00	2.136,00
009143	MICROCOMPUTADOR - CPU	UND	1,60	2.453,00	3.924,80
008942	MONITOR LCD 18,5"	UN	1,60	593,00	948,80
008950	NOBREAK POTÊNCIA (VA/W)	UN	0,80	956,00	764,80
Total da dotação					8.078,40
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.381.1201-1029 Reequipamento Secretaria de Educação					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
01250 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
					Do Exercício
009145	BATERIA ESTACIONARIA 45AH - TERMINAIS TIPO "L"	UND	0,80	380,00	304,00
008952	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO LASER	UN	1,20	1.780,00	2.136,00
009143	MICROCOMPUTADOR - CPU	UND	1,60	2.453,00	3.924,80
008942	MONITOR LCD 18,5"	UN	1,60	593,00	948,80
008950	NOBREAK POTÊNCIA (VA/W)	UN	0,80	956,00	764,80
Total da dotação					8.078,40
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS					
10.301.1001-1048 Reequipamento Unidades de Saúde					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
02310 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
					Do Exercício
009145	BATERIA ESTACIONARIA 45AH - TERMINAIS TIPO "L"	UND	0,80	380,00	304,00
008952	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO LASER	UN	1,20	1.780,00	2.136,00
009143	MICROCOMPUTADOR - CPU	UND	1,60	2.453,00	3.924,80
008942	MONITOR LCD 18,5"	UN	1,60	593,00	948,80



008950	NOBREAK POTÊNCIA (VA/W)	UN	0,80	958,00	764,80
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
02340 00497 Vigilância em Saúde					
009145	BATERIA ESTACIONARIA 45AH - TERMINAIS TIPO "L"	UND	0,80	380,00	304,00
008952	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO LASER	UN	1,85	1.780,00	2.937,00
009143	MICROCOMPUTADOR - CPU	UND	1,80	2.453,00	3.924,80
008942	MONITOR LCD 18,5"	UN	1,80	593,00	948,80
008950	NOBREAK POTÊNCIA (VA/W)	UN	0,80	958,00	764,80
Total da dotação					16.957,80

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
03630 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
009145	BATERIA ESTACIONARIA 45AH - TERMINAIS TIPO "L"	UND	0,80	380,00	304,00
008952	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO LASER	UN	0,75	1.780,00	1.335,00
009143	MICROCOMPUTADOR - CPU	UND	1,80	2.453,00	3.924,80
008942	MONITOR LCD 18,5"	UN	1,80	593,00	948,80
008950	NOBREAK POTÊNCIA (VA/W)	UN	0,80	958,00	764,80
Total da dotação					7.277,40
TOTAL					40.392,00

Lote

002 PEÇAS DE MANUTENÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
04.128.0401-2007 Atividades do Departamento de Recursos Humanos					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00370 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
003509	CABO DE REDE - METROS	MT	55,46	2,88	147,50
008947	COOLER PROCESSADOR INTEL (TODOS OS MODELOS)	UN	1,81	71,00	128,51
011007	FILTRO DE LINHA 8TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO	UND	3,83	38,00	130,66
010959	FITA IMPRESSORA EPSON FX 890	UND	1,81	50,00	90,50
002273	FITA IMPRESSORA EPSON LX 300	UN	1,81	31,00	56,11
011010	FONTE ATX 500W 24 PINOS	UND	2,72	99,00	252,96
011011	GRAVADOR DE DVD/CDRW/DVDR/DVDRW	UND	0,54	150,00	81,00
011012	HD EXTERNO 1 TB - PORTATIL - USB	UND	0,27	488,00	125,82
003518	HUB 8 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	168,00	85,64
008955	MEMORIA DDR3 4GB	UN	0,90	258,00	230,40
002276	MOUSE ÓPTICO	UN	2,27	36,00	81,72
003092	PEN DRIVE 08 GB	UN	1,81	43,00	77,83
011022	PEN DRIVE 16GB	UND	0,90	73,00	65,70
011013	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000	UND	0,90	83,00	74,70
011014	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000	UND	0,90	93,00	83,70
011015	PLACA DE VIDEO PCI	UND	0,18	583,00	104,94
010961	PLACA MAE INTEL 1155,SATA,DDR3,PCI EXPRESS	UND	0,72	393,00	282,96
009173	ROTEADOR WIRELESS 4 RJ 45- 150MPS	UND	0,18	183,00	32,94
003525	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	568,00	306,64
002275	TECLADO ABNT2 USB	UN	1,38	43,00	58,48
003528	UNIDADE FUSORA HP LASERJET	UN	0,27	493,00	133,11



Total da dotação 2.634,84

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				Do Exercício
00620 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
003509 CABO DE REDE - METROS	MT	55,45	2,66	147,50
006947 COOLER PROCESSADOR INTEL (TODOS OS MODELOS)	UN	1,81	71,00	128,51
011007 FILTRO DE LINHA 6TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO	UND	3,63	36,00	130,68
010959 FITA IMPRESSORA EPSON FX 890	UND	1,81	50,00	90,50
002273 FITA IMPRESSORA EPSON LX 300	UN	1,81	31,00	56,11
011010 FONTE ATX 500W 24 PINOS	UND	2,72	93,00	252,96
011011 GRAVADOR DE DVD/CDR/CDRW/DVDR/DVDRW	UND	0,54	150,00	81,00
011012 HD EXTERNO 1 TB - PORTATIL - USB	UND	0,27	466,00	125,82
003518 HUB 8 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	166,00	89,64
006955 MEMORIA DDR3 4GB	UN	0,90	256,00	230,40
002276 MOUSE OPTICO	UN	2,27	36,00	81,72
003092 PEN DRIVE 08 GB	UN	1,81	43,00	77,63
011022 PEN DRIVE 16GB	UND	0,90	73,00	65,70
011013 PLACA DE REDE PCI 10/100/1000	UND	0,90	83,00	74,70
011014 PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000	UND	0,90	93,00	83,70
011015 PLACA DE VIDEO PCI	UND	0,18	583,00	104,94
010961 PLACA MAE INTEL 1155,SATA,DDR3,PCI EXPRESS	UND	0,11	390,00	279,00
009173 ROTEADOR WIRELESS 4 RJ 45- 150MPS	UND	0,18	183,00	32,94
003525 SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	566,00	305,64
002275 TECLADO ABNT2 USB	UN	1,36	43,00	58,48
003528 UNIDADE FUSORA HP LASERJET	UN	0,27	493,00	133,11
			Total da dotação	2.630,91

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.121.0401-2018 Atividades do Departamento de Contabilidade
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				Do Exercício
00810 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
003509 CABO DE REDE - METROS	MT	55,45	2,66	147,50
006947 COOLER PROCESSADOR INTEL (TODOS OS MODELOS)	UN	1,84	71,00	130,64
011007 FILTRO DE LINHA 6TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO	UND	3,63	36,00	130,68
010959 FITA IMPRESSORA EPSON FX 890	UND	1,81	50,00	90,50
002273 FITA IMPRESSORA EPSON LX 300	UN	1,81	31,00	56,11
011010 FONTE ATX 500W 24 PINOS	UND	2,72	93,00	252,96
011011 GRAVADOR DE DVD/CDR/CDRW/DVDR/DVDRW	UND	0,54	150,00	81,00
011012 HD EXTERNO 1 TB - PORTATIL - USB	UND	0,27	466,00	125,82
003518 HUB 8 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	166,00	89,64
006955 MEMORIA DDR3 4GB	UN	0,90	256,00	230,40
002276 MOUSE OPTICO	UN	2,27	36,00	81,72
003092 PEN DRIVE 08 GB	UN	1,81	43,00	77,63
011022 PEN DRIVE 16GB	UND	0,90	73,00	65,70
011013 PLACA DE REDE PCI 10/100/1000	UND	0,90	83,00	74,70
011014 PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000	UND	0,90	93,00	83,70
011015 PLACA DE VIDEO PCI	UND	0,18	583,00	104,94



010961	PLACA MAE INTEL 1155,SATA,DDR3,PCI EXPRESS	UND	0,72	393,00	282,96
009173	ROTEADOR WIRELESS 4 RJ 45- 150MPS	UND	0,18	183,00	32,94
003525	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	566,00	305,64
002275	TECLADO ABNT2 USB	UN	1,36	43,00	58,48
003528	UNIDADE FUSORA HP LASERJET	UN	0,27	493,00	133,11
				Total da dotação	2.636,97

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA
20.606.2001-2023 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01020 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
003509	CABO DE REDE - METROS	MT	55,45	2,66	147,50
008947	COOLER PROCESSADOR INTEL (TODOS OS MODELOS)	UN	1,81	71,00	128,51
011007	FILTRO DE LINHA 6TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO	UND	3,63	36,00	130,68
010959	FITA IMPRESSORA EPSON FX 850	UND	1,81	50,00	90,50
002273	FITA IMPRESSORA EPSON LX 300	UN	1,81	31,00	56,11
011010	FONTE ATX 500W 24 PINOS	UND	2,72	93,00	252,96
011011	GRAVADOR DE DVD/CDR/CDRW/DVDR/DVDRW	UND	0,54	150,00	81,00
011012	HD EXTERNO 1 TB - PORTATIL - USB	UND	0,27	466,00	125,82
003518	HUB 8 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	166,00	89,64
008955	MEMORIA DDR3 4GB	UN	0,90	256,00	230,40
002276	MOUSE ÓPTICO	UN	2,27	36,00	81,72
003092	PEN DRIVE 08 GB	UN	1,81	43,00	77,83
011022	PEN DRIVE 16GB	UND	0,90	73,00	65,70
011013	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000	UND	0,90	83,00	74,70
011014	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000	UND	0,90	93,00	83,70
011015	PLACA DE VIDEO PCI	UND	0,18	583,00	104,94
010961	PLACA MAE INTEL 1155,SATA,DDR3,PCI EXPRESS	UND	0,72	393,00	282,96
009173	ROTEADOR WIRELESS 4 RJ 45- 150MPS	UND	0,18	183,00	32,94
003525	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	566,00	305,64
002275	TECLADO ABNT2 USB	UN	1,36	43,00	58,48
003528	UNIDADE FUSORA HP LASERJET	UN	0,27	493,00	133,11
				Total da dotação	2.634,84

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201-2031 Atividades Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01310 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					Do Exercício
003509	CABO DE REDE - METROS	MT	55,45	2,66	147,50
008947	COOLER PROCESSADOR INTEL (TODOS OS MODELOS)	UN	1,81	71,00	128,51
011007	FILTRO DE LINHA 6TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO	UND	3,63	36,00	130,68
010959	FITA IMPRESSORA EPSON FX 850	UND	1,81	50,00	90,50
002273	FITA IMPRESSORA EPSON LX 300	UN	1,81	31,00	56,11
011010	FONTE ATX 500W 24 PINOS	UND	2,72	93,00	252,96
011011	GRAVADOR DE DVD/CDR/CDRW/DVDR/DVDRW	UND	0,54	150,00	81,00
011012	HD EXTERNO 1 TB - PORTATIL - USB	UND	0,27	466,00	125,82
003518	HUB 8 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	166,00	89,64
008955	MEMORIA DDR3 4GB	UN	0,90	256,00	230,40
002276	MOUSE ÓPTICO	UN	2,27	36,00	81,72



003092	PEN DRIVE 08 GB	UN	1,81	43,00	77,83
011022	PEN DRIVE 16GB	UND	0,90	73,00	65,70
011013	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000	UND	0,90	83,00	74,70
011014	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000	UND	0,90	93,00	83,70
011015	PLACA DE VIDEO PCI	UND	0,18	583,00	104,94
010961	PLACA MAE INTEL 1155,SATA,DDR3,PCI EXPRESS	UND	0,72	393,00	282,96
009173	ROTEADOR WIRELESS 4 RJ 45- 150MPS	UND	0,18	183,00	32,94
003525	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	566,00	305,64
002275	TECLADO ABNT2 USB	UN	1,36	43,00	58,46
003528	UNIDADE FUSORA HP LASERJET	UN	0,27	493,00	133,11
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01330 00107 Salário-Educação					
003509	CABO DE REDE - METROS	MT	55,45	2,66	147,50
006947	COOLER PROCESSADOR INTEL (TODOS OS MODELOS)	UN	1,81	71,00	128,51
011007	FILTRO DE LINHA 6TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO	UND	3,63	36,00	130,66
010959	FITA IMPRESSORA EPSON FX 890	UND	1,81	50,00	90,50
002273	FITA IMPRESSORA EPSON LX 300	UN	1,81	31,00	56,11
011010	FONTE ATX 500W 24 PINOS	UND	2,72	93,00	252,96
011011	GRAVADOR DE DVD/CDR/CDRW/DVDR/DVDRW	UND	0,54	150,00	81,00
011012	HD EXTERNO 1 TB - PORTATIL - USB	UND	0,27	466,00	125,82
003518	HUB 8 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	166,00	89,64
006955	MEMORIA DDR3 4GB	UN	0,90	256,00	230,40
002276	MOUSE ÓPTICO	UN	2,27	36,00	81,72
003092	PEN DRIVE 08 GB	UN	1,81	43,00	77,83
011022	PEN DRIVE 16GB	UND	0,90	73,00	65,70
011013	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000	UND	0,90	83,00	74,70
011014	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000	UND	0,90	93,00	83,70
011015	PLACA DE VIDEO PCI	UND	0,18	583,00	104,94
010961	PLACA MAE INTEL 1155,SATA,DDR3,PCI EXPRESS	UND	0,72	393,00	282,96
009173	ROTEADOR WIRELESS 4 RJ 45- 150MPS	UND	0,18	183,00	32,94
003525	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	566,00	305,64
002275	TECLADO ABNT2 USB	UN	1,36	43,00	58,46
003528	UNIDADE FUSORA HP LASERJET	UN	0,27	493,00	133,11
Total da dotação					5.269,68

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.1201-2034 Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01820 00103.5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
003509	CABO DE REDE - METROS	MT	55,45	2,66
006947	COOLER PROCESSADOR INTEL (TODOS OS MODELOS)	UN	1,81	71,00
011007	FILTRO DE LINHA 6TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO	UND	3,63	36,00
010959	FITA IMPRESSORA EPSON FX 890	UND	1,81	50,00
002273	FITA IMPRESSORA EPSON LX 300	UN	1,81	31,00
011010	FONTE ATX 500W 24 PINOS	UND	2,72	93,00
011011	GRAVADOR DE DVD/CDR/CDRW/DVDR/DVDRW	UND	0,54	150,00
011012	HD EXTERNO 1 TB - PORTATIL - USB	UND	0,27	466,00
003518	HUB 8 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	166,00
006955	MEMORIA DDR3 4GB	UN	0,90	256,00
002276	MOUSE ÓPTICO	UN	2,27	36,00
003092	PEN DRIVE 08 GB	UN	1,81	43,00



011022	PEN DRIVE 16GB	UND	0,90	73,00	65,70
011013	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000	UND	0,90	83,00	74,70
011014	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000	UND	0,90	93,00	83,70
011015	PLACA DE VIDEO PCI	UND	0,18	583,00	104,94
010961	PLACA MAE INTEL 1155,SATA,DDR3,PCI EXPRESS	UND	0,72	393,00	282,96
009173	ROTEADOR WIRELESS 4 RJ 45- 150MPS	UND	0,18	183,00	32,94
003525	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	566,00	305,64
002275	TECLADO ABNT2 USB	UN	1,36	43,00	58,48
003528	UNIDADE FUSORA HP LASERJET	UN	0,27	493,00	133,11
				Total da dotação	2.634,84

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701-2043 Atividades do Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02220 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
003509	CABO DE REDE - METROS	MT	55,45	2,68	147,50
006947	COOLER PROCESSADOR INTEL (TODOS OS MODELOS)	UN	1,81	71,00	128,51
011007	FILTRO DE LINHA 6TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO	UND	3,63	36,00	130,68
010959	FITA IMPRESSORA EPSON FX 890	UND	1,81	50,00	90,50
002273	FITA IMPRESSORA EPSON LX 300	UN	1,81	31,00	56,11
011010	FONTE ATX 500W 24 PINOS	UND	2,72	93,00	252,96
011011	GRAVADOR DE DVD/CDR/CDRW/DVDR/DVDRW	UND	0,54	150,00	81,00
011012	HD EXTERNO 1 TB - PORTATIL - USB	UND	0,27	466,00	125,82
003518	HUB 8 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	166,00	89,64
006955	MEMORIA DDR3 4GB	UN	0,90	256,00	230,40
002276	MOUSE ÓPTICO	UN	2,27	36,00	81,72
003092	PEN DRIVE 08 GB	UN	1,81	43,00	77,83
011022	PEN DRIVE 16GB	UND	0,90	73,00	65,70
011013	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000	UND	0,90	83,00	74,70
011014	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000	UND	0,90	93,00	83,70
011015	PLACA DE VIDEO PCI	UND	0,18	583,00	104,94
010961	PLACA MAE INTEL 1155,SATA,DDR3,PCI EXPRESS	UND	0,72	393,00	282,96
009173	ROTEADOR WIRELESS 4 RJ 45- 150MPS	UND	0,18	183,00	32,94
003525	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	566,00	305,64
002275	TECLADO ABNT2 USB	UN	1,36	43,00	58,48
003528	UNIDADE FUSORA HP LASERJET	UN	0,27	493,00	133,11
				Total da dotação	2.634,84

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02560 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
003509	CABO DE REDE - METROS	MT	55,45	2,68	147,50
006947	COOLER PROCESSADOR INTEL (TODOS OS MODELOS)	UN	1,81	71,00	128,51
011007	FILTRO DE LINHA 6TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO	UND	3,63	36,00	130,68
010959	FITA IMPRESSORA EPSON FX 890	UND	1,81	50,00	90,50
002273	FITA IMPRESSORA EPSON LX 300	UN	1,81	31,00	56,11
011010	FONTE ATX 500W 24 PINOS	UND	2,72	93,00	252,96
011011	GRAVADOR DE DVD/CDR/CDRW/DVDR/DVDRW	UND	0,54	150,00	81,00



011012	HD EXTERNO 1 TB - PORTATIL - USB	UND	0,27	466,00	125,62
003518	HUB 8 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	166,00	89,64
006955	MEMORIA DDR3 4GB	UN	0,90	256,00	230,40
002276	MOUSE OPTICO	UN	2,27	36,00	81,72
003092	PEN DRIVE 08 GB	UN	1,81	43,00	77,83
011022	PEN DRIVE 16GB	UND	0,90	73,00	65,70
011013	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000	UND	0,90	83,00	74,70
011014	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000	UND	0,90	93,00	83,70
011015	PLACA DE VIDEO PCI	UND	0,18	583,00	104,94
010981	PLACA MAE INTEL 1155,SATA,DDR3,PCI EXPRESS	UND	0,72	393,00	282,96
009173	ROTEADOR WIRELESS 4 RJ 45- 150MPS	UND	0,18	183,00	32,94
003525	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	566,00	305,64
002275	TECLADO ABNT2 USB	UN	1,36	43,00	58,48
003528	UNIDADE FUSORA HP LASERJET	UN	0,27	493,00	133,11
Total da dotação					2.624,84

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2056 Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02830 00495 Atenção Básica					Do Exercício
003509	CABO DE REDE - METROS	MT	55,50	2,66	147,60
006947	COOLER PROCESSADOR INTEL (TODOS OS MODELOS)	UN	1,87	71,00	132,77
011007	FILTRO DE LINHA 6TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO	UND	3,70	36,00	133,20
010959	FITA IMPRESSORA EPSON FX 890	UND	1,90	50,00	95,00
002273	FITA IMPRESSORA EPSON LX 300	UN	1,90	31,00	58,90
011010	FONTE ATX 500W 24 PINOS	UND	2,80	93,00	260,40
011011	GRAVADOR DE DVD/CDR/CDRW/DVDR/DVDRW	UND	0,60	150,00	90,00
011012	HD EXTERNO 1 TB - PORTATIL - USB	UND	0,30	466,00	139,80
003518	HUB 8 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,50	166,00	83,00
006955	MEMORIA DDR3 4GB	UN	1,00	256,00	256,00
002276	MOUSE OPTICO	UN	2,30	36,00	82,80
003092	PEN DRIVE 08 GB	UN	1,90	43,00	81,70
011022	PEN DRIVE 16GB	UND	1,00	73,00	73,00
011013	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000	UND	1,00	83,00	83,00
011014	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000	UND	1,00	93,00	93,00
011015	PLACA DE VIDEO PCI	UND	0,20	583,00	116,60
010981	PLACA MAE INTEL 1155,SATA,DDR3,PCI EXPRESS	UND	0,81	393,00	318,33
009173	ROTEADOR WIRELESS 4 RJ 45- 150MPS	UND	0,20	183,00	36,60
003525	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,50	566,00	283,00
002275	TECLADO ABNT2 USB	UN	1,40	43,00	60,20
003528	UNIDADE FUSORA HP LASERJET	UN	0,30	493,00	147,90
Total da dotação					2.846,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
003509	CABO DE REDE - METROS	MT	55,45	2,66	147,50
006947	COOLER PROCESSADOR INTEL (TODOS OS MODELOS)	UN	1,81	71,00	128,51



011007	FILTRO DE LINHA 6TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO	UND	3,83	38,00	130,66
010959	FITA IMPRESSORA EPSON FX 890	UND	1,81	50,00	90,50
002273	FITA IMPRESSORA EPSON LX 300	UN	1,81	31,00	56,11
011010	FONTE ATX 500W 24 PINOS	UND	2,72	93,00	252,96
011011	GRAVADOR DE DVD/CDR/CDRW/DVDR/DVDRW	UND	0,54	150,00	81,00
011012	HD EXTERNO 1 TB - PORTATIL - USB	UND	0,27	466,00	125,82
003518	HUB 8 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	166,00	89,64
006955	MEMORIA DDR3 4GB	UN	0,90	256,00	230,40
002276	MOUSE ÓPTICO	UN	2,27	36,00	81,72
003092	PEN DRIVE 08 GB	UN	1,81	43,00	77,83
011022	PEN DRIVE 16GB	UND	0,90	73,00	65,70
011013	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000	UND	0,90	83,00	74,70
011014	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000	UND	0,90	93,00	83,70
011015	PLACA DE VIDEO PCI	UND	0,18	583,00	104,94
010961	PLACA MAE INTEL 1155,SATA,DDR3,PCI EXPRESS	UND	0,72	393,00	282,96
009173	ROTEADOR WIRELESS 4 RJ 45- 150MPS	UND	0,18	163,00	32,94
003525	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbits/s	UN	0,54	566,00	305,64
002275	TECLADO ABNT2 USB	UN	1,36	43,00	58,48
003528	UNIDADE FUSORA HP LASERJET	UN	0,27	493,00	133,11
Total da dotação					2.634,84
TOTAL					29.192,60

Lote
003 AQUISIÇÃO DE TONER

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
04.128.0401-2007 Atividades do Departamento de Recursos Humanos					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00370 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
009163	TONER HP 55A	UND	0,90	222,00	199,80
010962	TONER HP 83A	UND	2,72	73,00	198,56
010964	TONER SAMSUNG ML 2581	UND	0,90	170,00	153,00
009162	TONER SAMSUNG SCX 4200	UND	0,90	171,00	153,90
009161	TONER SAMSUNG SCX 5530FN	UND	0,90	350,00	315,00
002260	TONNER ORIGINAL HP 12A	UN	2,72	73,00	198,56
002261	TONNER ORIGINAL HP 36A	UN	2,72	73,00	198,56
006936	TONNER ORIGINAL HP 85 A	UN	4,54	73,00	331,42
Total da dotação					1.748,80

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00620 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
009163	TONER HP 55A	UND	0,90	222,00	199,80
010962	TONER HP 83A	UND	2,72	73,00	198,56
010964	TONER SAMSUNG ML 2581	UND	0,90	170,00	153,00
009162	TONER SAMSUNG SCX 4200	UND	0,90	171,00	153,90
009161	TONER SAMSUNG SCX 5530FN	UND	0,90	350,00	315,00
002260	TONNER ORIGINAL HP 12A	UN	2,72	73,00	198,56
002261	TONNER ORIGINAL HP 36A	UN	2,72	73,00	198,56



006936	TONNER ORIGINAL HP 85 A	UN	4,54	73,00	331,42
Total da dotação					1.748,80

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.121.0401-2018 Atividades do Departamento de Contabilidade
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00810 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
009163	TONER HP 55A	UND	0,90	222,00	199,80
010962	TONER HP 83A	UND	2,72	73,00	198,56
010964	TONER SAMSUNG ML 2581	UND	0,90	170,00	153,00
009162	TONER SAMSUNG SCX 4200	UND	0,90	171,00	153,90
009161	TONER SAMSUNG SCX 5530FN	UND	0,90	350,00	315,00
002260	TONNER ORIGINAL HP 12A	UN	2,72	73,00	198,56
002261	TONNER ORIGINAL HP 36A	UN	2,72	73,00	198,56
006936	TONNER ORIGINAL HP 85 A	UN	4,54	73,00	331,42
Total da dotação					1.748,80

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
20.806.2001-2023 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01020 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
009163	TONER HP 55A	UND	0,90	222,00	199,80
010962	TONER HP 83A	UND	2,72	73,00	198,56
010964	TONER SAMSUNG ML 2581	UND	0,90	170,00	153,00
009162	TONER SAMSUNG SCX 4200	UND	0,90	171,00	153,90
009161	TONER SAMSUNG SCX 5530FN	UND	0,90	350,00	315,00
002260	TONNER ORIGINAL HP 12A	UN	2,72	73,00	198,56
002261	TONNER ORIGINAL HP 36A	UN	2,72	73,00	198,56
006936	TONNER ORIGINAL HP 85 A	UN	4,54	73,00	331,42
Total da dotação					1.748,80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201-2031 Atividades Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01310 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
009163 TONER HP 55A	UND	0,90	222,00	199,80
010962 TONER HP 83A	UND	2,72	73,00	198,56
010964 TONER SAMSUNG ML 2581	UND	0,90	170,00	153,00
009162 TONER SAMSUNG SCX 4200	UND	0,90	171,00	153,90
009161 TONER SAMSUNG SCX 5530FN	UND	0,90	350,00	315,00
002260 TONNER ORIGINAL HP 12A	UN	2,72	73,00	198,56
002261 TONNER ORIGINAL HP 36A	UN	2,72	73,00	198,56
006936 TONNER ORIGINAL HP 85 A	UN	4,54	73,00	331,42
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01330 00107 Salário-Educação				Do Exercício
009163 TONER HP 55A	UND	0,90	222,00	199,80
010962 TONER HP 83A	UND	2,72	73,00	198,56
010964 TONER SAMSUNG ML 2581	UND	0,90	170,00	153,00
009162 TONER SAMSUNG SCX 4200	UND	0,90	171,00	153,90



009161	TONER SAMSUNG SCX 5530FN	UND	0,90	350,00	315,00
002260	TONNER ORIGINAL HP 12A	UN	2,72	73,00	198,56
002261	TONNER ORIGINAL HP 36A	UN	2,72	73,00	198,56
006936	TONNER ORIGINAL HP 85 A	UN	4,54	73,00	331,42
Total da dotação					3.497,60

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.1201-2034 Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01820 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					Do Exercício
009163	TONER HP 55A	UND	0,90	222,00	199,80
010962	TONER HP 83A	UND	2,72	73,00	198,56
010964	TONER SAMSUNG ML 2581	UND	0,90	170,00	153,00
009162	TONER SAMSUNG SCX 4200	UND	0,90	171,00	153,90
009161	TONER SAMSUNG SCX 5530FN	UND	0,90	350,00	315,00
002260	TONNER ORIGINAL HP 12A	UN	2,72	73,00	198,56
002261	TONNER ORIGINAL HP 36A	UN	2,72	73,00	198,56
006936	TONNER ORIGINAL HP 85 A	UN	4,54	73,00	331,42
Total da dotação					1.748,80

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701-2043 Atividades do Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02220 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
009163	TONER HP 55A	UND	0,90	222,00	199,80
010962	TONER HP 83A	UND	2,72	73,00	198,56
010964	TONER SAMSUNG ML 2581	UND	0,90	170,00	153,00
009162	TONER SAMSUNG SCX 4200	UND	0,90	171,00	153,90
009161	TONER SAMSUNG SCX 5530FN	UND	0,90	350,00	315,00
002260	TONNER ORIGINAL HP 12A	UN	2,72	73,00	198,56
002261	TONNER ORIGINAL HP 36A	UN	2,72	73,00	198,56
006936	TONNER ORIGINAL HP 85 A	UN	4,54	73,00	331,42
Total da dotação					1.748,80

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS
10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02560 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
009163	TONER HP 55A	UND	0,90	222,00	199,80
010962	TONER HP 83A	UND	2,72	73,00	198,56
010964	TONER SAMSUNG ML 2581	UND	0,90	170,00	153,00
009162	TONER SAMSUNG SCX 4200	UND	0,90	171,00	153,90
009161	TONER SAMSUNG SCX 5530FN	UND	0,90	350,00	315,00
002260	TONNER ORIGINAL HP 12A	UN	2,72	73,00	198,56
002261	TONNER ORIGINAL HP 36A	UN	2,72	73,00	198,56
006936	TONNER ORIGINAL HP 85 A	UN	4,54	73,00	331,42
Total da dotação					1.748,80



10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2056 Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02830 00495 Atenção Básica				Do Exercício
009183 TONER HP 55A	UND	1,00	222,00	222,00
010982 TONER HP 83A	UND	2,80	73,00	204,40
010984 TONER SAMSUNG ML 2581	UND	1,00	170,00	170,00
009182 TONER SAMSUNG SCX 4200	UND	1,00	171,00	171,00
009181 TONER SAMSUNG SCX 5530FN	UND	1,00	350,00	350,00
002280 TONNER ORIGINAL HP 12A	UN	2,80	73,00	204,40
002281 TONNER ORIGINAL HP 38A	UN	2,80	73,00	204,40
006936 TONNER ORIGINAL HP 85 A	UN	4,80	73,00	335,80
Total da dotação				1.862,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
009183 TONER HP 55A	UND	0,90	222,00	199,80
010982 TONER HP 83A	UND	2,72	73,00	198,56
010984 TONER SAMSUNG ML 2581	UND	0,90	170,00	153,00
009182 TONER SAMSUNG SCX 4200	UND	0,90	171,00	153,90
009181 TONER SAMSUNG SCX 5530FN	UND	0,90	350,00	315,00
002280 TONNER ORIGINAL HP 12A	UN	2,72	73,00	198,56
002281 TONNER ORIGINAL HP 38A	UN	2,72	73,00	198,56
006936 TONNER ORIGINAL HP 85 A	UN	4,54	73,00	331,42
Total da dotação				1.748,80

TOTAL 19.350,00

TOTAL GERAL 88.934,60

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.002.04.128.0401.2007	4.383,64
Cod 00270 Fonte 00000 G.Fonte E	4.383,64
03.004.04.122.0401.1011	8.078,40
Cod 00490 Fonte 00000 G.Fonte E	8.078,40
03.004.04.122.0401.2013	4.379,71
Cod 00620 Fonte 00000 G.Fonte E	4.379,71
04.002.04.121.0401.2015	4.385,77
Cod 00810 Fonte 00000 G.Fonte E	4.385,77
05.002.20.606.2001.2023	4.383,64
Cod 01020 Fonte 00000 G.Fonte E	4.383,64
07.002.12.361.1201.1029	8.078,40
Cod 01290 Fonte 00103 G.Fonte E	8.078,40
07.002.12.361.1201.2031	8.767,28
Cod 01310 Fonte 00103 G.Fonte E	4.383,64
Cod 01330 Fonte 00107 G.Fonte E	4.383,64
07.002.12.365.1201.2034	4.383,64
Cod 01820 Fonte 00103 G.Fonte E	4.383,64
09.002.27.912.2701.2043	4.383,64
Cod 02220 Fonte 00000 G.Fonte E	4.383,64
10.002.10.301.1001.1046	16.957,80
Cod 02310 Fonte 00303 G.Fonte E	8.078,40
Cod 02340 Fonte 00497 G.Fonte E	8.879,40
10.002.10.301.1001.2050	4.383,64
Cod 02560 Fonte 00303 G.Fonte E	4.383,64



10.003.10.301.1001.2056	4.708,00
Cod 02830 Fonte 00495 G.Fonte E	4.708,00
11.004.08.244.0801.2072	11.661,04
Cod 04570 Fonte 00000 G.Fonte E	4.383,64
Cod 04630 Fonte 00000 G.Fonte E	7.277,40

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 -A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.



CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 015/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n.ºs 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 015/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br, constante do Procedimento Licitatório nº 024/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES



Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

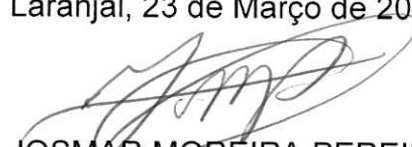
A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração que estabelece o Regime de Conferência de Produtos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, 23 de Março de 2017.


JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal


VIEIRA E RETECHESKI LTDA

Contratada

Testemunha

Testemunha 